

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL BOLSA DE ESTUDOS Nº 002/2021

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PPGE/FURB, DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES, BOLSA DE GRATUIDADE FURB E VAGAS REMANESCENTES DE BOLSAS FAPESC

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público aos estudantes regularmente matriculados – Turma 2021 – a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de estudo do Programa de Demanda Social da CAPES, Bolsa Gratuidade FURB e vagas remanescentes de bolsas FAPESC aos cursos de Mestrado e Doutorado.

Das especificidades das Bolsas de estudo

- Bolsa Demanda Social da CAPES¹: “I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação [32 horas]; II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos; III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso; IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação; V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente; VI – não ser aluno em programa de residência médica; VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso; VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente. IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.”

Valor da bolsa e vigência: O valor da bolsa é depositado em conta corrente do estudante (não poderá ser conta poupança nem conta conjunta), obrigatoriamente no Banco do Brasil, mais isenção da mensalidade.

- Bolsa Gratuidade FURB²: Segundo a Resolução FURB 115/2017, as cotas de bolsa de gratuidade FURB serão distribuídas, a partir da aprovação no processo seletivo, para no mínimo 2 estudantes egressos da FURB. “Caberá ao estudante bolsista **comprovar dedicação de 32 horas semanais ao curso de pós-graduação, em horário compatível com o funcionamento do curso**. Ao estudante bolsista é facultado optar por 50% de abatimento e **20 horas semanais de dedicação ao curso de pós-graduação, também em horário compatível ao funcionamento do curso**”. As cotas terão duração de 24 meses, não ocorrendo a defesa dentro do prazo estipulado ficam os estudantes bolsistas obrigados ao pagamento de mensalidades. Nos casos de desistência do curso, em qualquer momento, desligamento por reprovação ou não retorno ao curso após o término de período de trancamento, o estudante beneficiado por uma cota de bolsa de gratuidade perderá esse direito e a ele serão imputados todos os encargos financeiros desde a data efetiva de matrícula no seu curso.

Valor da bolsa e duração: O valor da bolsa é referente à gratuidade da mensalidade do curso

- Bolsa FAPESC³: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA a) **Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e/ou à pesquisa**, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa ou Projeto de vínculo. b) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o

¹ Fonte: <https://uab.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>

² Fonte:

[http://www.furb.br/_upl/files/ppgdcc/115_2017resolucao.pdf?20170922175059#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20115%2F2017%2C%20DE%206%20DE%20SETEMBRO%20DE%202017.&text=P%C3%B3s%2DGradua%C3%A7%C3%A3o%20stricto%20sensu%2C%20bem,gratuidade%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=3%2F6-Art.,nenhuma%20outra%20esp%C3%A9cie%20de%20abatimento\).](http://www.furb.br/_upl/files/ppgdcc/115_2017resolucao.pdf?20170922175059#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20115%2F2017%2C%20DE%206%20DE%20SETEMBRO%20DE%202017.&text=P%C3%B3s%2DGradua%C3%A7%C3%A3o%20stricto%20sensu%2C%20bem,gratuidade%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=3%2F6-Art.,nenhuma%20outra%20esp%C3%A9cie%20de%20abatimento).)

³ Fonte: <http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/cp-05.2019.pdf>

período de bolsa. c) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa. d) Os bolsistas da FAPESC, matriculados em programa de pós-graduação no país, poderão exercer atividade remunerada de docência em qualquer grau de ensino. Todavia, essa atividade deve estar relacionada à sua área de formação acadêmica, científica e tecnológica e ter caráter de aperfeiçoamento profissional. Os horários da atividade remunerada devem ser compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo bolsista no PPG. Caberá à FAPESC, após análise da documentação, aprovar ou não essa atividade. e) A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada. Duração da bolsa: 11 meses (seja para mestrado, seja para doutorado).

Todos os semestres, os bolsistas são avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGE e professores orientadores para averiguação de merecimento da continuidade da bolsa de estudos.

Período e Local das Inscrições:

De 09/03 a 11/03/2021, pelo e-mail da Secretaria do Programa (ppge@furb.br), inserindo no campo assunto do e-mail: “Inscrição Bolsa de Estudo”.

Documentação Exigida:

- a) Ficha de Inscrição – em anexo A (devidamente preenchida e assinada);
- b) Currículo Lattes atualizado (cópia em pdf) e tabela para pontuação preenchida (em anexo B) com produção **dos anos de 2016 a 2021, com comprovantes em anexo**, conforme quadro 1:

Quadro 1 – Submissão da Produção Acadêmico-científica

Produção acadêmica	Pontuação	Para submissão do Anexo***
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação*	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato B1: 60 Extrato B2: 40 Extrato B3: 20 Extrato B4: 10 Extrato B5: 05 Extrato C: 0	PDF Artigo completo
Autoria de livro acadêmico-científico**	80	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Organização de livro acadêmico-científico**	50	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Capítulo de livro acadêmico-científico	40	PDF capa, folha com ficha catalográfica, capítulo completo
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30	PDF Artigo completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	10	PDF Certificado ou Declaração da Apresentação no Evento
Participação de ouvinte em evento acadêmico-científico	4	PDF Certificado de participação de “ouvinte” no evento
Participação em cursos de formação continuada docente (cursos com duração no mínimo 20h)	5	PDF Certificado de participação no curso
Recebimento de bolsa de iniciação científica; e/ou de iniciação à docência e/ou de extensão (por ano)	10	Declaração de recebimento de bolsa pela universidade

* Para consulta qualis Educação, classificação quadriênio 2013-2016, vigente na plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

** Exclui-se dessa produção, os livros didáticos, pois não são reconhecidos como “produções bibliográficas” em documentos da CAPES de avaliação da pós-graduação nas áreas de Educação e Ensino. Da mesma forma, no currículo lattes, os autores de livros didáticos de EaD devem cadastrar a produção como “material didático”, na categoria “produtos técnicos” e não na categoria “produtos bibliográficos”.

***A pontuação declarada na tabela só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.

Classificação

A colocação do candidato será definida pela soma da pontuação da produção indicada no Currículo Lattes e comprovada com respectivos documentos, conforme quadro 1 e preenchimento da pontuação na ficha (anexo B).

Por ordem de classificação, o candidato escolherá a bolsa de Demanda Social da CAPES ou a Bolsa Gratuidade FURB ou Bolsa FAFESC, desde que também atenda às especificidades de cada bolsa.

Avaliação

Uma Comissão de Bolsa, integrada por três docentes do PPGE e um representante discente, designada pelo Colegiado do PPGE para este fim, analisará a tabela de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo B), observando a veracidade dos dados, bem como o registro no currículo lattes e respectiva comprovação da documentação encaminhada.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora.

Número de bolsas de estudo

Curso de Mestrado:

CAPES: 2 FURB: 4 FAPESC: 2

Curso de Doutorado:

CAPES: 1 FURB: 3

Resultados:

A partir do dia 15/03/2021, será enviada resposta, por e-mail, aos acadêmicos do PPGE.

Maiores Informações:


E-mail: ppge@furb.br

Blumenau, 08 de março de 2021.

Carla Carvalho
Coordenadora do PPGE-FURB

Cássia Ferri
Vice coordenadora do PPGE-FURB

ANEXO A - Ficha de Inscrição

	
Ficha de Inscrição para Bolsa de Estudos PPGGE FURB - 2021	
NOME	
Curso	<input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado
Atuação profissional	<p style="text-align: center;">Atua profissionalmente? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p style="text-align: center;">Se sim, quantas horas semanais? _____</p> <p style="text-align: center;">Qual cargo atual? _____ +</p> <p style="text-align: center;">Receberá afastamento total ou parcial do trabalho? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p>
Bolsa(s)	<input type="checkbox"/> Bolsa CAPES <input type="checkbox"/> Bolsa FURB <input type="checkbox"/> Bolsa FAPESC <input type="checkbox"/> Bolsa CAPES ou Bolsa FURB ou Bolsa FAPESC
Justificativa para bolsa	Por que você tem interesse pela bolsa?
Egresso	<input type="checkbox"/> FURB <input type="checkbox"/> Outra Instituição de Ensino Superior
Assinatura	

ANEXO B – Tabela de Pontuação da Produção acadêmico-científica

Nome			
Produção acadêmica	Pontuação	Quantidade	Soma de Pontos
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação *	Extrato A1: 100		
	Extrato A2: 80		
	Extrato B1: 60		
	Extrato B2: 40		
	Extrato B3: 20		
	Extrato B4: 10		
	Extrato B5: 05		
	Extrato C: 0		
Autoria de livro acadêmico-científico **	80		
Organização de livro acadêmico-científico **	50		
Capítulo de livro acadêmico-científico	40		
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	40		
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20		
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5		
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, poster) em evento acadêmico-científico	10		
Participação de ouvinte em evento acadêmico-científico	4		
Participação em cursos de formação continuada docente (cursos com duração no mínimo 20h)	5		
Recebimento de bolsa de iniciação científica; e/ou de iniciação à docência e/ou de extensão (por ano)	10		

Observação: A pontuação declarada na tabela só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.

Assinatura do(a) candidato(a):